



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR N° 163 DE 16 DE ABRIL DE 2025

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

**A Prefeita do Município de Telêmaco Borba**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ampliar o quantitativo do número de cargos pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal, da Estrutura Permanente, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, complementar à Lei Municipal nº 1866, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

I – Em 64 (sessenta e quatro) cargos de Professor de Educação Infantil, do grupo ocupacional do magistério, totalizando o quantitativo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) cargos.

II – Em 190 (cento e noventa) cargos de Professor, no grupo ocupacional do magistério, totalizando o quantitativo de 740 (setecentos e quarenta) cargos.

Parágrafo Único. Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 1866 de 05 de abril de 2012, passando a vigorar conforme Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Aplicam-se as demais regras previstas na Lei Complementar nº 1866, de 05 de abril de 2012 e Lei Complementar nº 1883, de 05 de abril de 2012, que não estiverem em contrário ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Lei nº 1866, de 05 de abril de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo  
Prefeita



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N° 163 DE 16 DE ABRIL DE 2025

#### CARGOS COMPONENTES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

1.1 QUADRO PERMANENTE:	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR	740
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	365
1.2 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO:	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR CLASSE II	7